

# Boletim <sup>de</sup> Serviço





**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Vice – Reitor

**ROSANE PIRES FERNANDES**

Superintendente de Comunicação Social

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 025 (VINTE E CINCO) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO II

### PARTE 1

#### DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....	02
PROGRAD.....	21

### PARTE 4

#### DESPACHOS E DECISÕES

EST, VAD, TEC, TER.....	22
-------------------------	----

---

**SEÇÃO II**

---

**Parte 1:****PORTARIA N.º 45442 de 16 de agosto de 2011.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 04, de 13 de julho de 2005 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

1- **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, a partir de 04 de novembro de 2010 aos servidores a seguir relacionados, enquanto desempenharem as atividades que ora executam e permanecerem no atual local de exercício, por estarem expostos a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	MAT. SIAPE
ADELAIDE LUCAS DE SOUZA	SAP/HU	478	CIP 2210	306157
ALINE FERREIRA DIAS	SAP/HU	478	CIP 2210	1445881
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	SAP/HU	478	CIP 2210	306336
BRUNO DE SOUZA BIANCHI REIS	SAP/HU	478	CIP 2210	1364164
MONICA DE SOUZA PANASCO	SAP/HU	478	CIP 2210	1449244
MONICA PUREZA DE ALMEIDA	SAP/HU	478	CIP 2210	2192461
RITA DE CASSIA DA COSTA CUNHA	SAP/HU	478	CIP 2210	308015
VANESSA SILVA DE SOUZA	SAP/HU	478	CIP 2210	1445887

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIS DE MATOS MELLO  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA N.º 45444 de 16 de agosto de 2011.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 04, de 13 de julho de 2005 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

**RESOLVE:**

1- **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, a partir de 04 de novembro de 2010 aos servidores a seguir relacionados, enquanto desempenharem as atividades que ora executam e permanecerem no atual local de exercício, por estarem expostos a ambiente(s) insalubre(s):

<b>NOME</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>UORG</b>	<b>LAUDO</b>	<b>MAT. SIAPE</b>
ANDREA DE OLIVEIRA CAMPOS AMARAL	SCGE/HU	451	CIP 2210	1449367
ANGELA MARIA CALCAGNOTTO	SCGE/HU	451	CIP 2210	302957
FRANZ LUIZ NIMRICHTER DE ALMEIDA	SCGE/HU	451	CIP 2210	1181014
JEANILCO CARVALHO AREAS	SCGE/HU	451	CIP 2210	309049
NABOR PLAZA RUIZ	SCGE/HU	451	CIP 2210	1096968

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIS DE MATOS MELLO  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA N.º 45445 de 16 de agosto de 2011.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 04, de 13 de julho de 2005 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

1- **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, a partir de 04 de novembro de 2010 aos servidores a seguir relacionados, enquanto desempenharem as atividades que ora executam e permanecerem no atual local de exercício, por estarem expostos a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	MAT. SIAPE
EDNA MARIA DE QUEIROZ	CAEI/HU	449	CIP 2210	1188451
JAKELINE OLIVEIRA DA FONSECA	CAEI/HU	449	CIP 2210	2191677
SOLANGE BEZERRA FRANCO	CAEI/HU	449	CIP 2210	308228

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIS DE MATOS MELLO  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA N.º 45446 de 16 de agosto de 2011.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 04, de 13 de julho de 2005 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

**RESOLVE:**

1- **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, a partir de 04 de novembro de 2010 aos servidores a seguir relacionados, enquanto desempenharem as atividades que ora executam e permanecerem no atual local de exercício, por estarem expostos a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	MAT. SIAPE
ALMIRA ROBALINHO SOARES DA ROCHA	SMI/HU	453	CIP 2210	305622
ANTONIO CAMILO LEOTE PACHECO PEREIRA LEITE	SMI/HU	453	CIP 2210	1097782
ANTONIO PAULO LAFAYETTE S. DA CRUZ NUNES	SMI/HU	453	CIP 2210	1449247
BERNADETTE BOUSADA DE MENDONÇA	SMI/HU	453	CIP 2210	1185810
CARMEN LUCIA DE ABREU ATHAYDE	SMI/HU	453	CIP 2210	1185807
DIANA CRISTINA E SILVA	SMI/HU	453	CIP 2210	310432
JOSE FRANCISCO CAMPOS DE OLIVAS	SMI/HU	453	CIP 2210	303060
LOUIS NIGRI COHEN	SMI/HU	453	CIP 2210	303044
LUCIANO ANTONIO MARCOLINO	SMI/HU	453	CIP 2210	1093575
MARIA APARECIDA MALTA ESTEVES	SMI/HU	453	CIP 2210	1185806
MARIA DE FATIMA F. DE VASCONCELOS	SMI/HU	453	CIP 2210	302991
MAURILIO ALVES PEREIRA	SMI/HU	453	CIP 2210	310276
MONICA GOMES DE ALMEIDA	SMI/HU	453	CIP 2210	1056378
PENHA MARIA MENDES DA ROCHA	SMI/HU	453	CIP 2210	1189977
ROSANA MARIA BENEVIDES CARVALHO	SMI/HU	453	CIP 2210	1181025
ROSELE MEDEIROS SILVA JOBST	SMI/HU	453	CIP 2210	1081016
VALERIA PEREIRA DE MORAES	SMI/HU	453	CIP 2210	1096917
VERA MARIA FIDALGO NACIF	SMI/HU	453	CIP 2210	303055

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIS DE MATOS MELLO  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA N.º 45448 de 16 de agosto de 2011.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 04, de 13 de julho de 2005 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

**RESOLVE:**

1- **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Maximo, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, a partir de 04 de novembro de 2010 aos servidores a seguir relacionados, enquanto desempenharem as atividades que ora executam e permanecerem, no atual local de exercício, por estarem expostos a ambiente(s) insalubre(s):

<b>NOME</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>UORG</b>	<b>LAUDO</b>	<b>MAT. SIAPE</b>
ABIDIAS RAMOS DE VASCONCELLOS	SR/HU	483	CIP 2210	306413
ADOEVANI LASSANCE SOARES	SR/HU	483	CIP 2210	629858
ANA ALICE VIDAL DE CARVALHO	SR/HU	483	CIP 2210	1195960
ANA LUCIA DE FREITAS ALVES	SR/HU	483	CIP 2210	308928
ANTONIO DANTAS DA SILVA	SR/HU	483	CIP 2210	1509998
ANTONIO MENDES BIASOLI JUNIOR	SR/HU	483	CIP 2210	308185
ALAIR AUGUSTO S. M. DAMAS DOS SANTOS	SR/HU	483	CIP 2210	375482
CARLOS ALBERTO FERREIRA DE SOUZA	SR/HU	483	CIP 2210	307898
CARLOS ALBERTO SANTOS DA SILVA	SR/HU	483	CIP 2210	654677
CARLOS ROBERTO DA SILVA	SR/HU	483	CIP 2210	310437
CESAR ANTONIO MELO NUNES	SR/HU	483	CIP 2210	307896

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIS DE MATOS MELLO  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####



**PORTARIA N.º 45449 de 16 de agosto de 2011.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 04, de 13 de julho de 2005 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

**RESOLVE:**

1- **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, a partir de 04 de novembro de 2010 aos servidores a seguir relacionados, enquanto desempenharem as atividades que ora executam e permanecerem no atual local de exercício, por estarem expostos a ambiente(s) insalubre(s):

<b>NOME</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>UORG</b>	<b>LAUDO</b>	<b>MAT. SIAPE</b>
GABRIEL RODRIGUEZ DE FREITAS	SMC/HU	452	CIP 2210	2191661
GLENDA CORREA BORGES DE LACERDA	SMC/HU	452	CIP 2210	2296569
MARCIA CRISTINA ANTUNES RIBAS	SMC/HU	452	CIP 2210	1064721
TANIA MARIA ESCADA	SMC/HU	452	CIP 2210	1064433

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIS DE MATOS MELLO  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA N.º 45451 de 16 de agosto de 2011.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 04, de 13 de julho de 2005 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

1- **Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no Grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, a partir de 04 de novembro de 2010 a servidora a seguir relacionada, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposta a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	MAT. SIAPE
YOLANDA ELIZA MOREIRA BOECHAT	SAM/HU	450	CIP 2210	1164394

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIS DE MATOS MELLO  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA N.º 45452 de 16 de agosto de 2011.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 04, de 13 de julho de 2005 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

**RESOLVE:**

1- **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, a partir de 04 de novembro de 2010 aos servidores a seguir relacionados, enquanto desempenharem as atividades que ora executam e permanecerem no atual local de exercício, por estarem expostos a ambiente(s) insalubre(s):

<b>NOME</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>UORG</b>	<b>LAUDO</b>	<b>MAT. SIAPE</b>
ALBERTO ELIAS CHACUR	SMIN/HU	458	CIP 2210	308550
CONCEIÇÃO DE MARIA MARTINS OLIVEIRA	SMIN/HU	458	CIP 2210	311388
KATIA LINO BAPTISTA MOUREILHE ROCHA	SMIN/HU	458	CIP 2210	1190605
MARCELO RUIZ LUCHETTI	SMIN/HU	458	CIP 2210	1089931
MARIA CALRA DE MAGALÃES BARBOSA	SMIN/HU	458	CIP 2210	306806
SIMONE PESTANA DA SILVA	SMIN/HU	458	CIP 2210	1099753

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIS DE MATOS MELLO  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA N.º 45453 de 16 de agosto de 2011.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 04, de 13 de julho de 2005 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

1- **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, a partir de 04 de novembro de 2010 aos servidores a seguir relacionados, enquanto desempenharem as atividades que ora executam e permanecerem no atual local de exercício, por estarem expostos a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	MAT. SIAPE
LUIZ HENRIQUE DE CASTRO GUEDES	SH/HU	481	CIP 2210	988902
MAGDA CONCEIÇÃO BARBOSA GOMES	SH/HU	481	CIP 2210	1313456

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIS DE MATOS MELLO  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA N.º 45454 de 16 de agosto de 2011.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 04, de 13 de julho de 2005 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

1- **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Máximo, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, a partir de 04 de novembro de 2010 aos servidores a seguir relacionados, enquanto desempenharem as atividades que ora executam e permanecerem no atual local de exercício, por estarem expostos a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	MAT. SIAPE
ANGELA MIRANDA SA FREIRE	SEEN/HU	468	CIP 2210	305467
CRISTIANE MARIA DE F. B. PALOMBO	SEEN/HU	468	CIP 2210	1096134
MARCELO LODI DE ARAUJO	SEEN/HU	468	CIP 2210	308597
MARCELO SOARES NEVES	SEEN/HU	468	CIP 2210	2126637
MARCIA CRIOSTINA DA COSTA	SEEN/HU	468	CIP 2210	1097904
SELMA MARIA DE AZEVEDO SIAS	SEEN/HU	468	CIP 2210	6310352
SIMONE MANDALI ALMEIDA	SEEN/HU	468	CIP 2210	1080145

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIS DE MATOS MELLO  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA N.º 45455 de 16 de agosto de 2011.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 04, de 13 de julho de 2005 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

**RESOLVE:**

1- **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Máximo, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, a partir de 04 de novembro de 2010 aos servidores a seguir relacionados, enquanto desempenharem as atividades que ora executam e permanecerem, no atual local de exercício, por estarem expostos a ambiente(s) insalubre(s):

<b>NOME</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>UORG</b>	<b>LAUDO</b>	<b>MAT. SIAPE</b>
ANGELA MENDES CECILIO DE OLIVEIRA	CD/HU	470	CIP 2210	1186819
CLARINA TAKAHASHI	CD/HU	470	CIP 2210	304573
ELISA ALBUQUERQUE SAMPAIO DA CRUZ	CD/HU	470	CIP 2210	306631
GERSON LUIZ LOPES	CD/HU	470	CIP 2210	310393
JOÃO LUIZ CAPUTO	CD/HU	470	CIP 2210	1097914
MARCIA DA LUZ LIMA TANCREDI	CD/HU	470	CIP 2210	311057
MARIA BEATRIZ BARROSO CORREA	CD/HU	470	CIP 2210	310986
MIGUEL LUIS GRACIANO	CD/HU	470	CIP 2210	1092826

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIS DE MATOS MELLO  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA N.º 45459 de 16 de agosto de 2011.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 04, de 13 de julho de 2005 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

**RESOLVE:**

1- **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, a partir de 04 de novembro de 2010 aos servidores a seguir relacionados, enquanto desempenharem as atividades que ora executam e permanecerem no atual local de exercício, por estarem expostos a ambiente(s) insalubre(s):

<b>NOME</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>UORG</b>	<b>LAUDO</b>	<b>MAT. SIAPE</b>
ALFREDO CESAR PIRES BARTOLY	SCC/HU	456	CIP 2210	312257
CELSO LUIZ MUHLETHALER CHOUIN	SCC/HU	456	CIP 2210	400680
LUIS CLAUDIO ROSA ARANTES	SCC/HU	456	CIP 2210	1189095
MARCIO JOSE DE MAGALHÃES PIRES	SCC/HU	456	CIP 2210	2219424
PAULO EDUARDO OCKE REIS	SCC/HU	456	CIP 2210	1096997
SERGIO LOPES DE AZEVEDO	SCC/HU	456	CIP 2210	308284
VICTOR LUIZ PICAIO CORREA	SCC/HU	456	CIP 2210	1363140

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 45461 de 16 de agosto de 2011.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 04, de 13 de julho de 2005 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

**RESOLVE:**

1- **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, a partir de 04 de novembro de 2010 aos servidores a seguir relacionados, enquanto desempenharem as atividades que ora executam e permanecerem no atual local de exercício, por estarem expostos a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	MAT. SIAPE
CARLOS HENRIQUE STAGI HOSSMANN	BS/HU	480	CIP 2210	2126767
LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA WIRTH	BS/HU	480	CIP 2210	310407
OLGA MARIA DINIZ PEREIRA	BS/HU	480	CIP 2210	2033633

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####



**PORTARIA N.º 45462 de 16 de agosto de 2011.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 04, de 13 de julho de 2005 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

**RESOLVE:**

1- **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, a partir de 04 de novembro de 2010 aos servidores a seguir relacionados, enquanto desempenharem as atividades que ora executam e permanecerem no atual local de exercício, por estarem expostos a ambiente(s) insalubre(s):

<b>NOME</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>UORG</b>	<b>LAUDO</b>	<b>MAT. SIAPE</b>
JOÃO RICARDO GONÇALVES DE SOUZA	SCGE/HU	451	CIP 2210	1064441
LUIS ANSELMO DE MATOS CARDOSO	SCGE/HU	451	CIP 2210	312259
MARCO ANTONIO VIEIRA PINHEIRO	SCGE/HU	451	CIP 2210	306733

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 45463 de 16 de agosto de 2011.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 04, de 13 de julho de 2005 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

1- **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, a partir de 04 de novembro de 2010 a servidora a seguir relacionada, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposta a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	MAT. SIAPE
ELIANE BAETA SOTER DA SILVEIRA	SCGE/HU	451	CIP 2210	1092833

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 45465 de 16 de agosto de 2011.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 04, de 13 de julho de 2005 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

**RESOLVE:**

1- **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Máximo, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, a partir de 04 de novembro de 2010 os servidores a seguir relacionados, enquanto desempenharem as atividades que ora executam e permanecerem, no atual local de exercício, por estarem expostos a ambiente(s) insalubre(s):

<b>NOME</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>UORG</b>	<b>LAUDO</b>	<b>MAT. SIAPE</b>
ALBERTO VIEIRA PANTOJA	SAN/HU	465	CIP 2210	1361928
ANDREA JORGE E SILVA	SAN/HU	465	CIP 2210	1364485
ANNA AMELIA SILVA RIOS ROMAN	SAN/HU	465	CIP 2210	6311127
CARLOS EDUARDO LAURIA G. DA SILVA	SAN/HU	465	CIP 2210	654828
DAVID VELASCO FRANÇA	SAN/HU	465	CIP 2210	2346708
FERNANDO COUTO LIMOEIRO	SAN/HU	465	CIP 2210	6308011
FLAVIA ALVES GOMES	SAN/HU	465	CIP 2210	311547
GLORIA REGINA ALVES DE NOVAES	SAN/HU	465	CIP 2210	311525
HERCILIO ALVES PEREIRA	SAN/HU	465	CIP 2210	308290
IARA TANIA GONÇALVES	SAN/HU	465	CIP 2210	311167
ILDA ANTUNES LOPES M. CHARRUFF	SAN/HU	465	CIP 2210	6302932
JOANA DE ALMEIDA FIGUEIREDO	SAN/HU	465	CIP 2210	1363500
JOSE COSME DOS SANTOS CAMARGO	SAN/HU	465	CIP 2210	1449088
MARCELLO RAVAGLIO	SAN/HU	465	CIP 2210	310699
MARCO ANTONIO CARDOSO DE RESENDE	SAN/HU	465	CIP 2210	2219456
MIRIAM BAETA DE FARIAS	SAN/HU	465	CIP 2210	1116822
NISVAL DE MAGALHÃES JUNIOR	SAN/HU	465	CIP 2210	311170
PATRICIA PIMENTEL DUARTE R. TERRA	SAN/HU	465	CIP 2210	310634
ROBERTA DE LIMAMACHADO	SAN/HU	465	CIP 2210	2314109
ROBERTO MALDONADO CHARRUFF	SAN/HU	465	CIP 2210	6303053
ROBSON DE ALVARENGA FACINA	SAN/HU	465	CIP 2210	1098878
TEREZA CRISTINA DUQUE ESTRADA	SAN/HU	465	CIP 2210	310704

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 45466 de 16 de agosto de 2011.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 04, de 13 de julho de 2005 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

**RESOLVE:**

1- **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, a partir de 04 de novembro de 2010 aos servidores a seguir relacionados, enquanto desempenharem as atividades que ora executam e permanecerem no atual local de exercício, por estarem expostos a ambiente(s) insalubre(s):

<b>NOME</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>UORG</b>	<b>LAUDO</b>	<b>MAT. SIAPE</b>
AUGUSTO VANDERLEI DIAS LIMA	SLR/HU	424	CIP 2210	1097709
CARLOS ROBERTO PEREIRA	SLR/HU	424	CIP 2210	1074317
CELINA CARVALHO SANTOS	SLR/HU	424	CIP 2210	304681
CRISTVÃO HENRIQUE MOREIRA	SLR/HU	424	CIP 2210	1090335
DENILDO MACHADO PORTO	SLR/HU	424	CIP 2210	1099731
FATIMA MACEDO DOS SANTOS	SLR/HU	424	CIP 2210	310572
FERNANDO REZENDE PORTO	SLR/HU	424	CIP 2210	1090361
HELENA MARIA DO N. MUNIZ	SLR/HU	424	CIP 2210	305457
HELENA MOTA DA SILVA	SLR/HU	424	CIP 2210	308305
ISAIAS FONTELA SOARES	SLR/HU	424	CIP 2210	1075550
JAILSON DE AZEVEDO COELHO	SLR/HU	424	CIP 2210	1080895
LEILA MIRIAM CORREA SOARES	SLR/HU	424	CIP 2210	1073027
LENI GOMES DA SILVA	SLR/HU	424	CIP 2210	1071933
LUIZ CARLOS SANABIO	SLR/HU	424	CIP 2210	1074730
MANOEL ZEFERINO DA SILVA	SLR/HU	424	CIP 2210	1077645
MARA SANDRA CORREA CRU	SLR/HU	424	CIP 2210	305968
MARIA DE LOURDES R. VERAS	SLR/HU	424	CIP 2210	1044349
REGINA LUCIA VILELA	SLR/HU	424	CIP 2210	306122
REGINA VELLELA DE OLIVEIRA	SLR/HU	424	CIP 2210	1075902
ROBERTO CARLOS DOS SANTOS	SLR/HU	424	CIP 2210	1072726
TERESINHA DE JESUS ROCHA	SLR/HU	424	CIP 2210	307291
THEREZINHA DOS S. E SANTOS	SLR/HU	424	CIP 2210	308306

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 45467 de 16 de agosto de 2011.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 04, de 13 de julho de 2005 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

**RESOLVE:**

1- **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Maximo, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, a partir de 04 de novembro de 2010 aos servidores a seguir relacionados, enquanto desempenharem as atividades que ora executam e permanecerem, no atual local de exercício, por estarem expostos a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	MAT. SIAPE
ANA CLAUDIA PINTO DE SOUZA	SCC/HU	456	CIP 2210	1093316
ANDRE LUIS DOS SANTOS PATRÃO	SCC/HU	456	CIP 2210	304389
ANGELICA FREITAS DA SILVA KMEIPP	SCC/HU	456	CIP 2210	2313880
CARLOS ANTONIO DA SILVA JUNIOR	SCC/HU	456	CIP 2210	311496
CLAUDIA REGINA AMARAL DA SILVA FIOROT	SCC/HU	456	CIP 2210	1098231
CRESO GENUINO DE OLIVEIRA FILHO	SCC/HU	456	CIP 2210	241947
GUIDO HERBERT FERNANDES HEISLER	SCC/HU	456	CIP 2210	1076567
ITALO ACCETTA	SCC/HU	456	CIP 2210	6303581
JOÃO ALVES BEZERRA NETO	SCC/HU	456	CIP 2210	1363404
JOÃO LOURENÇO RODRIGUES	SCC/HU	456	CIP 2210	304246
JORGE EDUARDO FARIA ROCHA COSTA	SCC/HU	456	CIP 2210	1097214
LUIZ CLAUDIO CELESTINO DOS SANTOS	SCC/HU	456	CIP 2210	6302515
MARCELO DONZA BORCHERT	SCC/HU	456	CIP 2210	2126815
MARCO ANTONIO CORREA GUIMARÃES FILHO	SCC/HU	456	CIP 2210	1424668
MARIA APARECIDA GALHARDO DE SOUZA	SCC/HU	456	CIP 2210	311569
MAURICIO DE LUCENA AIUBE	SCC/HU	456	CIP 2210	1092829
MAURO AMARAL DE CARVALHO	SCC/HU	456	CIP 2210	311006
ORLANDO HIROSHI KIONO SIQUEIRA	SCC/HU	456	CIP 2210	1432534
RAFAEL VALADARES DE SOUZA PENA	SCC/HU	456	CIP 2210	2314103
RENATO LAVOYER ESCUDEIRO	SCC/HU	456	CIP 2210	6308971
RENATO MONTEIRO DE ANDRADE	SCC/HU	456	CIP 2210	1445886
RICARDO LIMA DE ALMEIDA NEVES	SCC/HU	456	CIP 2210	310297
RONALDO OLIVEIRA LOMELINO	SCC/HU	456	CIP 2210	1190196
ROSSANO ASSUMPÇÃO CRUZ	SCC/HU	456	CIP 2210	311475
SILVIO PINTO DA CUNHA	SCC/HU	456	CIP 2210	311173
SIMONE SUELY SEIXAS DE QUEIROZ	SCC/HU	456	CIP 2210	311066
WALDOMIRO BARBOSA TEIXEIRA	SCC/HU	456	CIP 2210	311428

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 45468 de 16 de agosto de 2011.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa n.º 04, de 13 de julho de 2005 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

1- **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Maximo, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, a partir de 04 de novembro de 2010 aos servidores a seguir relacionados, enquanto desempenharem as atividades que ora executam e permanecerem, no atual local de exercício, por estarem expostos a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	MAT. SIAPE
AMALIA FARIA DOS REIS	UC/HU	473	CIP 2210	1092825
CESAR NISSAN COHEN	UC/HU	473	CIP 2210	1092905
CLAUBER HERINGER	UC/HU	473	CIP 2210	1092836
CLAUDIO VIEIRA CATHARINA	UC/HU	473	CIP 2210	1092813
MANOEL FRANCISCO DO VALLE NETO	UC/HU	473	CIP 2210	1092834
ORLANDO ROCHA DA SILVA	UC/HU	473	CIP 2210	311064
PAULO CESAR RODRIGUES PEREIRA	UC/HU	473	CIP 2210	649378
ROSEMERY NUNES CARDOSO ABDALAH	UC/HU	473	CIP 2210	1181030
WELINGTON BRUNO SANTOS	UC/HU	473	CIP 2210	1092828

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROGRAD, N.º 10 de 27 de setembro de 2011.**

**O Pró-Reitor de Graduação** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

1- Constituir Comissão com o objetivo de levantar o déficit de professores na Universidade Federal Fluminense.

2- A Comissão terá a seguinte composição:

- **RENATO CRESPO PEREIRA**, Mat. SIAPE 310927, **Presidente da Comissão**;
- **JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS**, Mat. SIAPE 1352870, **Vice-Presidente da Comissão**;
- **JOSÉ MÁRCIO LIMA**, Mat. SIAPE 307383;
- **PAULO ROBERTO TRALES**, Mat. SIAPE 0305903;
- 01 (um) representante do DCE.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RENATO CRESPO PEREIRA  
Pró-Reitor de Graduação  
#####

**Parte 4:****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EST, N.º. 027 de 4 de outubro de 2011**

**EMENTA:** Constituir Comissão de Averiguação e Exame de Material.

**O Diretor da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo**, no uso de suas atribuições e de acordo com o Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

**Considerando** que a atual direção da Faculdade tomou posse em 1º de julho de 2011;

**Considerando** a necessidade da identificação e controle dos bens patrimoniais sob a responsabilidade desta Unidade, bem como dos respectivos Departamentos e Coordenações a ela vinculados; e,

**Considerando**, ainda, o despacho exarado pelo Coordenador de Administração Patrimonial, no memorando à EST nº 087/2011, de 25 de agosto de 2011, onde cita a necessidade de se promover o inventário físico dos bens por meio de uma comissão designada para tal fim.

RESOLVE:

1- **Designar** Comissão para inventariar os bens patrimoniais sob a responsabilidade desta Unidade, bem como dos respectivos Departamentos e Coordenações a ela vinculados, composta pelos seguintes servidores:

**SÉRGIO MURILO DE SOUZA GARCIA**, SIAPE nº 6367023 (Presidente)

**JOSÉ CARLOS ESTEVÃO**, SIAPE nº 0438383

**FÁBIO MOITA LOUREDO**, SIAPE nº 2755968

**WELLINGTON RICARDO MIRANDA E SILVA** – SIAPE nº 1075837

**NORBERTO FERNANDES DE SOUZA**, SIAPE nº 1106411

**SOLANGE RIBEIRO NOVO**, SIAPE nº 0306543

2- Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS JOSÉ GUIMARÃES COVA  
Vice-Diretor da Faculdade de Administração  
Ciências Contábeis e Turismo

#####



**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VAD, N.º 018 de setembro de 2011.**

**EMENTA:** Designação de professor para a função de vice-coordenador do curso de Administração Pública, modalidades presencial e semipresencial

**O Chefe do Departamento de Administração** da Escola de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda, do Pólo Universitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** o Professor **CARLOS FREDERICO BOM KRAEMER**, matrícula SIAPE n.º 1766040, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer “pro tempore”, a função de Vice-Coordenador do Curso de Administração Pública da Escola de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda, modalidades presencial e semipresencial, durante o período de 18 de setembro de 2011 a 30 de março de 2012, em substituição à Professora **ANA PAULA POLL**, matrícula SIAPE n.º 1768250, que encontra-se em licença maternidade.

2 - Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MURILO ALVARENGA OLIVEIRA  
Sub-Chefe do Departamento de Administração  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VAD, N.º 019 de 22 de setembro de 2011.**

**O Chefe de Departamento de Administração** da Escola de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda, do Pólo Universitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** os professores **MURILO ALVARENGA OLIVEIRA, mat. SIAPE n.º 1324588, RICARDO THIELMANN, mat. SIAPE n.º 1496100 e UALISON RÉBULA DE OLIVEIRA, mat. SIAPE n.º 1880465**, para comporem a Comissão de Avaliação para analisarem a solicitação de revisão de nota da Primeira Verificação (P1) da Disciplina VAD00001 (Administração da Produção) do aluno Fábio Ribeiro Brito (matrícula 206.53.081), num prazo de três dias a contar desta data.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MURILO ALVARENGA OLIVEIRA  
Sub-Chefe do Departamento de Administração  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEC, N.º 024 de 12 de setembro de 2011.**

**O Chefe do Departamento de Engenharia Civil** da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores: **MAYRA SOARES PEREIRA LIMA**, Matr<sup>a</sup> SIAPE n.º 2446725, **ELIANE MARIA LOPES CARVALHO**, Matr<sup>a</sup> SIAPE n.º 0311671-8, **ÉLSON ANTONIO DO NASCIMENTO**, Matr<sup>a</sup> SIAPE n.º 6043774-2 e **FRANCISCO JOSÉ VAREJÃO MARINHO**, Matr<sup>a</sup> SIAPE n.º 0305602-3, sob a Presidência do primeiro, para compor a Comissão Interna para avaliar a situação das vagas existentes do TEC.

2- Ficam revogadas as disposições contrárias.

3- Esta DTS não implicará em gratificações.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SERGIO GRECA PALHEIROS  
Chefe do Departamento de Engenharia Civil  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TER, N.º 46 de 29 de setembro de 2011.**

**O Chefe do Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Designar** a professora **JÉSSICA ZIMMERMANN ESPÍNDOLA**, SIAPE 1889018, como responsável pelos procedimentos acadêmicos necessários a realização da disciplina Metodologia Científica e Tecnológica (TER00033).

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação e não implica em gratificação.

EDUARDO JORGE  
Chefe do Departamento de Engenharia  
Agrícola e Meio Ambiente  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TER, N.º 47 de 29 de setembro de 2011.**

**O Chefe do Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Designar** o professor **ALEXSANDRO BONA**, SIAPE 1887621, como responsável pelos procedimentos acadêmicos necessários a realização das disciplinas Biotecnologia Geral (TER00101), Engenharia e Meio Ambiente (TER00108) e Impactos Ambientais das Atividades Produtivas (TER00109).

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação e não implica em gratificação.

EDUARDO JORGE  
Chefe do Departamento de Engenharia  
Agrícola e Meio Ambiente  
#####